



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL


Praça da Conceição, Centro – Areia Branca/RN
CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08

Ofício nº 87/2024-GC/AB.

Areia Branca/RN, em 28 de Agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Renan de Lima Souza
Presidente da Câmara

Assunto: Reiterando Ofício nº 64/2024-GC/AB.

RECEBIDO
02/09/2024

Raimundo Nonato de Souza
Matricula nº 0224/2013
Departamento Legislativo da
Camara Municipal de Areia Branca

Com os cumprimentos habituais, sirvo-me do presente, para reiterar o Projeto de Lei nº 006/2024/GC, que dispõe sobre a criação de novos cargos, amplia número de vagas no quadro efetivo geral permanente de pessoal da administração pública municipal e autoriza o Poder Executivo a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no Município.

É importante destacar, que desde o dia 09 de julho de 2024, o compilado de normas fora protocolado neste Augusta casa, com o fito de submeter-se ao Plenário da Câmara Municipal para aprovação ou não.

Contudo, diante do lapso temporal longo de inclusão em pauta do Projeto em comento, resultando na impossibilidade de avanços administrativos para o bem comum da população de Areia Branca, resta-nos reiterar através de novo ofício.

Por último, em tempo renovo o pedido em tela para inclusão em pauta para apreciação dos edis e de mesmo modo, sabendo da Vossa sensibilidade em



questões de alcance coletivo e de melhorias para nossa comunidade. Ressalto que referida PL foi enviada com pedido de apreciação em URGÊNCIA, o que não foi observado. Reiteramos a real necessidade, considerando esgotamento de prazo de Processo Seletivo Simplificado, realizado.

Atenciosamente,


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal